

TRAMITAÇÃO DE PROJETOS

PL 2319 2011 - PROJETO DE LEI

Informações Referenciais

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 2.319/2011

COMISSÃO DE REDAÇÃO

O Projeto de Lei n° 2.319/2011, de autoria do Deputado Carlos Henrique, que de Associação Beneficente Geração Jovem Minas, com sede no Município de Ribeirão das M único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislati adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que es PROJETO DE LEI N° 2.319/2011

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Geração Jovem Minas, com das Neves.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Geração Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Luzia Ferreira, relatora - Ana Maria Resende.